LEI MUNICIPAL Nº 3.967, 30 DE OUTUBRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

AVENIDA PINTO COBRA (Alberto de Barros Cobra Filho)

(\* 1918 + 1985).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PINTO COBRA, a atual Avenida Perimetral, no trecho compreendido entre o trevo do bairro São Geraldo até o trevo da BR-459.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.